



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 179/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO o protocolo nº 352/2020, de 05 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Prorrogação da Cessão Funcional do Servidor Rogério Masetto, matrícula funcional nº 220-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Agrícola, à Câmara dos Deputados, pelo o período compreendido entre 25 de abril de 2020 a 25 de abril de 2021, com a opção pela remuneração do cargo em comissão junto à Câmara dos Deputados.

§ 1º. A Renuneração do cargo efetivo ficará suspensa e não haverá qualquer parcela a ser ressarcida pela Câmara dos Deputados enquanto o servidor estiver cedido para o órgão.

§ 2º. A câmara dos Deputados reterá apenas as contribuições devidas e repassará ao Regime Previdenciário de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, CHOPINZINHO, PR, 03 DE MARÇO 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste
do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2065 de 10/03/2020 Pg. 09